



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A REFORMA DA LAVANDERIA NA PRAÇA ANTÔNIO LOPES FARIA, NO BAIRRO DULCÍLIA CARONE, PRÓXIMO AO ANTIGO MATADOURO.**

JUSTIFICATIVA

A lavanderia é um ponto essencial para a rotina de muitos moradores, que dependem deste espaço para realizar suas atividades diárias. No entanto, a estrutura atual não oferece condições adequadas, o que tem causado transtornos aos moradores.

A reforma permitirá que o local seja melhor aproveitado, atendendo às necessidades da população e promovendo mais qualidade de vida para a comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de fevereiro de 2025.

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)